

REGULAMENTO DA CAMPANHA ATIVOU, GANHOU OUROCARD

1. Descrição e Público-Alvo:

1.1 Campanha de incentivo à ativação da função crédito dos cartões Ourocard participantes, direcionada a público-alvo específico, quais sejam, aqueles clientes Pessoa Física que tenham ativada a função crédito dos Cartões Elegíveis no período promocional e tenham atingido a meta de gastos estabelecidas neste regulamento.

1.2 Não participarão da campanha os clientes pessoas físicas portadores de Cartões Elegíveis, cuja função crédito esteja ativa nos 90 dias anteriores ao início do período promocional.

1.3 Estão impedidos de participar todos os funcionários do Banco do Brasil S.A.

2. Período Promocional:

2.1 De 08 a 31/03/2018.

3. Cartões Elegíveis:

3.1 Participam desta ação promocional clientes Pessoa Física pertencentes ao modelo de relacionamento Estilo, Exclusivo, Personalizado e Varejo, portadores de cartão de crédito emitido pelo Banco do Brasil que tenham ativada a função crédito no período promocional e tenham atingido a meta de gastos estabelecidas neste regulamento, conforme abaixo ("Cartões Elegíveis"):

3.1.1 Clientes Estilo - portadores dos cartões Ourocard Visa Infinite, Ourocard Elo Nanquim, Ourocard Platinum Visa e Ourocard Elo Grafite;

3.1.2 Clientes Exclusivo e Personalizado - portadores dos cartões Ourocard Visa Infinite, Ourocard Elo Nanquim, Ourocard Platinum Visa, Ourocard Elo Grafite, Ourocard Gold Visa ou Ourocard Elo Mais;

3.1.3 Clientes Varejo - portadores dos cartões Ourocard Visa Infinite, Ourocard Elo Nanquim, Ourocard Platinum Visa, Ourocard Elo Grafite, Ourocard Gold Visa, Ourocard Elo Mais ou Ourocard Visa International.

4. Premiação:

4.1 Os clientes Público-Alvo, participantes da campanha, que realizarem compras no período promocional na função crédito com um dos cartões Ourocard participantes receberão pontos extras no Programa de Relacionamento Ponto pra Você, desde que atinjam a meta de gastos estabelecida nesta ação, conforme tabela abaixo:

Modelo de Relacionamento		Modalidade	Meta de Gastos	Pontos promocionais	
Estilo	Exclusivo e Personalizado	Varejo	Doméstico Visa e Elo	R\$200,00	2.000
		International Visa	R\$400,00	4.000	
		Gold Visa e Elo Mais	R\$400,00	6.000	
		Platinum Visa e Elo Grafite	R\$800,00	8.000	
		Infinite e Nanquim	R\$1.100,00	12.000	

4.2 A pontuação concedida nesta ação promocional será adicional à pontuação a que o participante faz jus em função da sua participação no Programa de Relacionamento Ponto pra Você, cujo regulamento está disponível em bb.com.br/pontopravoce.

4.3 As compras válidas serão agrupadas por cartão e serão consideradas separadamente. Assim, para efeito de premiação, caso o participante possua mais de uma modalidade de Cartão Elegível, será

considerada a modalidade de cartão com maior gasto acumulado no período promocional, ou seja, somente haverá uma premiação por portador.

5. Apuração:

5.1 Serão consideradas válidas as compras à vista realizadas pelos participantes dentro do período promocional, utilizando os cartões elegíveis, na forma do item 3.1. O valor total será apurado considerando todas as compras válidas no período.

5.2 Não serão consideradas compras parceladas realizadas antes ou durante o período da promoção, saques de valores em espécie, encargos, anuidade, tarifas, pagamentos de contas, etc.

6. Divulgação do Resultado:

6.1 Os participantes que cumprirem as disposições deste regulamento e fizerem jus à premiação serão notificados por meio de um ou mais canais do Banco do Brasil, a exemplo de e-mail, sms, notificações mobile, mensagem no internet banking, caixa eletrônico, entre outros, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis após o fim da promoção.

7. Entrega do prêmio:

7.1 Os pontos serão creditados na conta do Programa Ponto Pra Você do Banco do Brasil de cada ganhador, e poderão ser utilizados pelo cliente conforme as regras do Programa de Relacionamento do Banco do Brasil, com exceção do prazo estabelecido no item 8 abaixo.

8. Validade do prêmio:

8.1 Os pontos extras gerados em função desta promoção terão validade de 1 ano a contar da data de entrega da premiação.

9. Disposições Gerais:

9.1 A adesão do cliente a esta Promoção implica aceitação total dos termos e condições deste Regulamento.

9.2 Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

9.3 Situações não previstas neste regulamento serão julgadas pelo Banco do Brasil.

9.4 O portador adicional não poderá participar isoladamente desta promoção, sendo suas compras consideradas na soma de gastos do titular, para efeito de recebimento da premiação.

9.5 Clientes que não se enquadram nas condições deste Regulamento não serão considerados participantes e não farão jus à premiação, sob qualquer hipótese.

Banco do Brasil S.A.

Brasília, DF, 07 de março de 2018